



MEDEIROS & MEDEIROS

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5058820-64.2020.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

51º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em janeiro de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Estrutura societária e Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Passivo Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a

Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 25 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes a novembro dentro do prazo, em 26/12/2020.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.	
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/01/2017	Homologação do PRJ	
02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
16/04/2019	Fim do prazo de recuperação judicial	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



Acompanhamento Processual

- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional. Em razão de bloqueios efetivados pelo Banco do Brasil e noticiados pela Recuperanda, o processo não foi encerrado, e posteriormente sobreveio a pandemia do novo coronavírus, com suspensão dos prazos físicos por longo período de tempo.
- **Com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia da Covid-19, a Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020, o que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.**
- A partir de 03/09/2020 a Recuperação Judicial passou a tramitar eletronicamente pelo Sistema E-PROC, através do nº 5000758-74.2020.8.21.0019.
- Em razão do imbróglho envolvendo a Recuperanda e o Banco do Brasil, especificamente em razão de divergências quanto aos valores retidos pelo banco em 2014, esta Administração Judicial peticionou em 19.10.2020 solicitando a determinação à empresa de que promova a cobrança judicial do valor que entende devido, viabilizando assim o encerramento da recuperação judicial.
- Em resposta, a Recuperanda concordou com o encerramento da recuperação judicial desde que resolvida a questão com o Banco do Brasil, pautando-se nas reiteradas determinações do Juízo de devolução do valor retido pela instituição financeira, e nos princípios da celeridade e economia processuais.
- Em decisão constante no evento 54, o Juízo indeferiu os pedidos da Recuperanda em razão da viabilidade de encerramento da recuperação judicial desde abril/2019 e da determinação de cobrança na via própria dos valores retidos pelo Banco do Brasil S/A. Da decisão foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda, pendentes de deliberação.

2. RESUMO

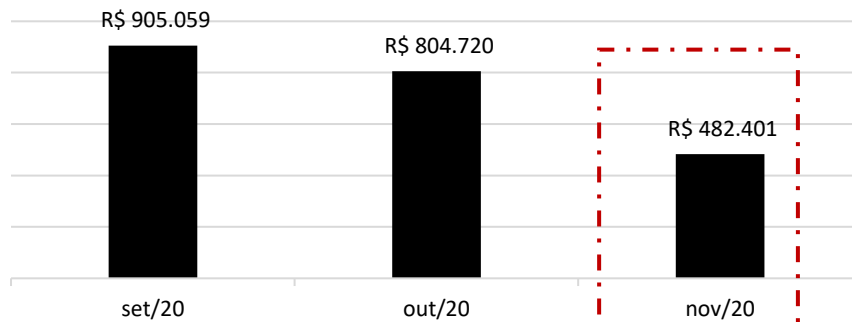


LIPON

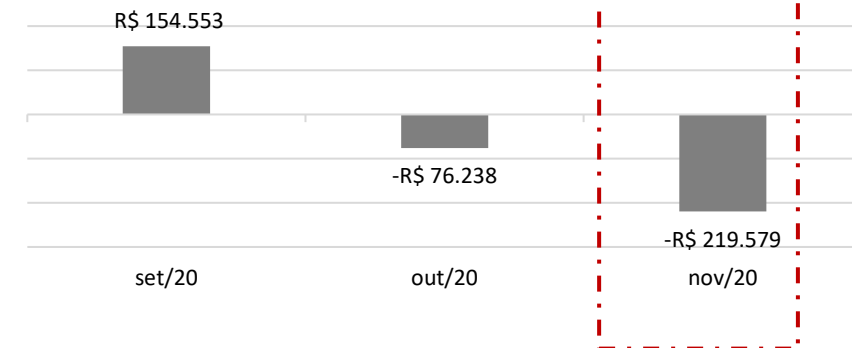
A empresa Lipon Química Industrial Ltda. atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.

RESULTADOS

Receita Líquida



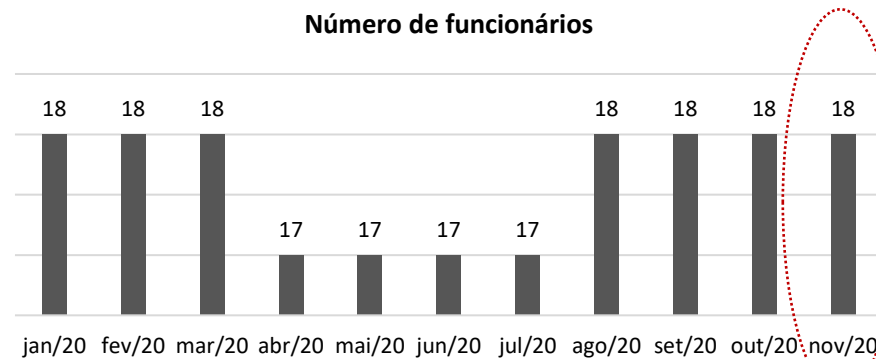
Resultado



Com a redução nas vendas em novembro, devido as oscilações próprias do mercado, a empresa findou o período com um resultado negativo de R\$ 219 mil. O acumulado em 2020 apresenta prejuízo de R\$ 211 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

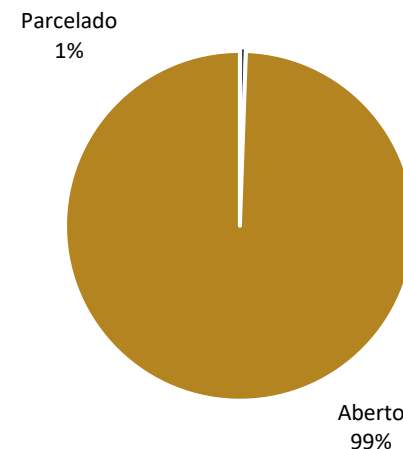
Número de funcionários



Em novembro a Lipon não realizou contratações ou admissões, permanecendo com 18 funcionários. A empresa paga os salários regularmente, contudo, os encargos sociais FGTS e INSS, estão inadimplentes. Os gastos com pessoal somaram **R\$ 38.410,29**, sendo 63% na produção, 32% no administrativo, e 5% no comercial.

PASSIVO FISCAL

Passivo Fiscal



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$ 12.135.227,01** no mês de novembro, sendo que deste valor, 1% se refere aos parcelamento do ICMS que se mantém com os pagamentos regulares.

A Recuperanda informou que está analisando junto ao seu jurídico a possibilidade de parcelamento da dívida tributária que se encontra em atraso, visando dar início aos pagamentos. Contudo, até o momento não há nada concretizado.



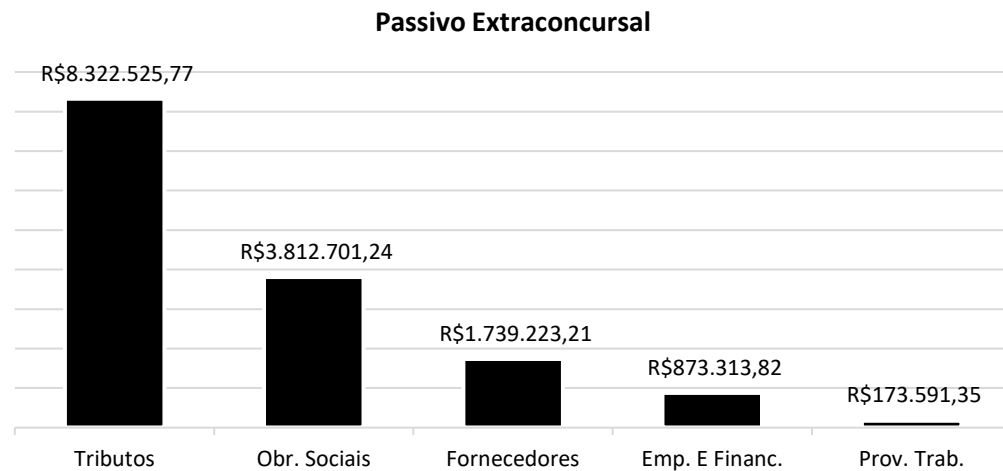
LIPON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Nº Credores	% de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	3,90%	252.382,88	1,28%
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,75%
Quirografário	268	95,04%	15.931.474,99	80,97%
Total	282	100%	19.676.167,28	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até novembro de 2020, o passivo extraconcursal da Recuperanda somou **R\$ 15.044.824,21**, apresentando a seguinte estrutura:



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em **23/01/2017**.

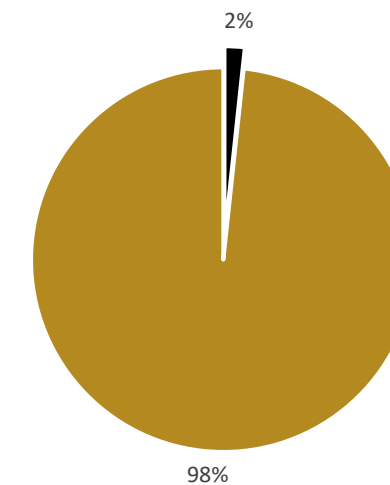
Classe I e II – A empresa não realizou o pagamento de credores no mês de novembro. Segundo a Recuperanda, o inadimplemento se dá em razão de que tais credores ainda não apresentaram suas contas bancárias.

Classes III – em novembro os pagamentos à essa classe somaram R\$ 309.304,13. O prazo final de quitação será 2028.

A empresa esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor.

Maiores detalhes acerca do cumprimento do Plano podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

Resumo Cumprimento do plano



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em outubro/2020.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	10.156.463	10.081.686	9.739.245
CIRCULANTE	4.127.049	4.071.763	3.748.814
Disponível	60.075	61.527	56.966
Créditos	3.443.786	3.387.048	3.068.659
Estoques	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.029.414	6.009.922	5.990.431
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	6.022.545	6.003.053	5.983.562
PASSIVO	9.670.807	9.672.268	9.549.423
CIRCULANTE	30.976.299	30.977.761	30.852.830
Exigibilidades	18.693.656	18.655.515	18.544.012
Obrigações	12.282.643	12.322.246	12.308.818
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.305.492	- 21.305.492	- 21.303.408
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.069.057	- 22.069.057	- 22.066.972

Análise

ATIVO

Disponível: É através do caixa e bancos que ingressam os recebíveis provenientes de clientes e duplicatas descontadas, e os descaixes que giram em torno de pagamentos a fornecedores, salários, e despesas diversas. No período as entradas somaram o total de R\$ 2.309.597,85, e as saídas na ordem de R\$ 2.314.158,35.

Créditos: compreende as seguintes contas:

- **Clientes:** o saldo de R\$1,9 milhões não reflete à realidade, visto que engloba valores em aberto dos anos de 2014 e 2015 que já foram recebidos e não corretamente baixados. A Lipon afirma estar estudando uma forma de regularizar sem perder o histórico dos clientes, contudo, não estimou data e não soube precisar o valor correto a receber. No período, a conta apresentou movimentação de R\$ 574.767,54 novas vendas e de R\$ 749.775,03 de recebimentos.
- **Duplicatas descontadas:** no mês de novembro a Lipon operou com desconto de duplicatas no montante de R\$ 869 mil, sendo R\$ 309 mil junto a RDF e R\$ 560 mil com Evoque, com taxas de 2%.
- **Adiantamento a fornecedores:** em novembro a Recuperanda antecipou o valor de R\$ 106 mil a fornecedores diversos e recebeu R\$ 104 mil de mercadorias/serviços que havia adiantado nos períodos anteriores. A conta possui saldo em aberto de R\$ 736 mil que a Recuperanda admite não estar correto, pois há valores dos anos de 2014 e 2015 que pendem regularização, mas não soube informar o saldo real da conta. A empresa afirma estar realizando, de forma gradual, a conciliação desta.
- **Adiantamento a sócio:** encontram-se valores transferidos ao sócio Reelcio, sendo que em novembro a foram retirados R\$ 13 mil e recebidos R\$ 8 mil, finalizando com saldo em aberto a receber de R\$ 61 mil. A Lipon informou que em períodos onde há insuficiência de caixa, recorre ao sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas. Esta Administração vem solicitando por diversos meses os extratos bancários de Reelcio, porém, sem sucesso, de modo que não é possível atestar as movimentações ocorridas.
- **Estoques:** a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, mas informou que retomou os trabalhos para regularização em novembro e está apurando os saldos desde 2015. Contudo, por se tratar de um trabalho moroso, a empresa ainda não determinou data para findar essa regularização.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	10.156.463	10.081.686	9.739.245
CIRCULANTE	4.127.049	4.071.763	3.748.814
Disponível	60.075	61.527	56.966
Créditos	3.443.786	3.387.048	3.068.659
Estoques	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.029.414	6.009.922	5.990.431
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	6.022.545	6.003.053	5.983.562
PASSIVO	9.670.807	9.672.268	9.549.423
CIRCULANTE	30.976.299	30.977.761	30.852.830
Exigibilidades	18.693.656	18.655.515	18.544.012
Obrigações	12.282.643	12.322.246	12.308.818
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.305.492	- 21.305.492	- 21.303.408
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.069.057	- 22.069.057	- 22.066.972

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

PASSIVO

- Exigibilidades:** cresceu menos de 1% em novembro, e compreendem as seguintes rubricas:

Empréstimos e financiamentos: esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados na Recuperação Judicial e os registrados no balancete no montante de R\$ 7.382.368,05. A Recuperanda comprometeu-se em ajustar, todavia, não estimou data. Em novembro se manteve o pagamento à Prospecta de R\$250,00, Alphatrade de R\$11.500,00, Bradesco R\$250,00, NBC R\$ 3.779,58 e Banco do Brasil de R\$250,00, todos pertinentes aos pagamentos do plano de recuperação judicial. Houve, ainda, pagamento de R\$10.000,00 à Exodus, que não se refere a crédito concursal, mas sim a três acordos que a Lipon realizou, intermediados por Nova S.R.M S/A no exercício social de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015. A Recuperanda enviou os contratos celebrados e firmados em cartório naquela data, onde foi possível constatar a seguinte negociação:

Contrato I			Contrato II		
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 6.000,00	1 parcela	08/08/2019	R\$ 25.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 8.000,00	20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 2.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 8.250,00	20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 3.000,00
			9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 5.250,00

Contrato III		
40 parcelas	08/09/2019 a 08/12/2022	R\$ 2.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 1.500,00
11 parcelas	08/10/2023 a 08/08/2024	R\$ 15.000,00
5 parcelas	08/09/2024 a 08/01/2025	R\$ 24.000,00

Fornecedores: com saldo de R\$10,2 milhões, o valor não reflete à realidade pois, segundo a empresa, o montante contabilizado refere-se a saldos antigos dos anos de 2014 e 2015, do qual necessita de regularização. Contudo, a Recuperanda não estimou data e manifestou-se dizendo não saber precisar o real saldo da conta. Em novembro a Recuperanda pagou a seus fornecedores R\$ 712 mil e realizou novas compras no montante de R\$ 627 mil, apresentando uma redução nas obrigações em 1%.

Obrigações: envolvem os salários, que são pagos em dia, os encargos sobre folha de pagamento e demais obrigações tributárias sobre a receita, que encontram-se irregulares, além da provisões trabalhistas. Com o decréscimo da receita no mês de novembro, os impostos que incidem sobre ela reduziram, causando uma diminuição no saldo do grupo quando comparado ao mês anterior.



Demonstração de Resultado do Exercício

Demonstrativo Resultado Exercício	set/20	out/20	nov/20	2020
Receita Bruta	1.032.421	952.413	573.439	9.546.596
(-) Deducoes Da Receita	- 127.362	- 147.693	- 91.038	1.424.899
Receita Líquida	905.059	804.720	482.401	8.121.696
(-) Custo Do Produto Vendido	- 630.663	- 715.288	- 538.736	- 6.851.381
Lucro Bruto	274.396	89.432	-56.335	1.270.315
(-) Despesas Operacionais	-99.469	-118.880	-124.604	-1.146.923
(-) Despesas Com Vendas	-32.603	-40.434	-34.110	-390.160
(-) Despesas Administrativas	-66.866	-78.446	-90.495	-756.762
Resultado Financeiro	174.927	-29.448	-180.939	123.393
Receitas Financeiras	15.462	6.040	173	47.771
(-) Despesas Financeiras	-35.836	-52.830	-38.814	-382.279
Resultado	154.553	- 76.238	219.579	- 211.115

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Receita Bruta:** apresentou decréscimo de 40% devido as oscilações próprias de mercado. De acordo com a Recuperanda, a queda ocorreu porque as vendas não são constantes e os clientes reduziram os pedidos em novembro, tornando a comprar em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, visando aumentar prazo de pagamento.
- **Custo do Produto Vendido:** os dispêndios com custos representaram 112% das receitas líquidas em novembro, apresentando um decréscimo proporcional de 23% em relação ao mês anterior, influenciado pela redução nas compras de matéria prima e serviços de fretes. Salienta-se que a Recuperanda, de forma incorreta, apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque, o que ocasiona distorção no custeio.
- **Despesas com vendas:** a variação de 16% em novembro, ocorreu pela redução de despesas com comissões referente ao mês anterior. Sob esta rubrica também encontram-se os salários e encargos com pessoal de vendas, que não sofreram mudanças relevantes.
- **Despesas administrativas:** a variação de 15% nessa rubrica deve-se ao aumento com despesas de honorários profissionais, destacando-se Roberto De Freitas Ribeiro – ME, consultor financeiro, no valor de R\$ 10 mil, Tatiana Santos de Souza, Gestora Comercial, no valor de R\$ 6.500,00 e Inge dos Santos Christmann, gestora Comercial, no valor de R\$ 7.500,00. Os gastos com despesas administrativas representaram 19% das receitas líquidas em novembro. Foram solicitadas as notas fiscais referentes a esses serviços, contudo, não foram enviadas.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Lipon são compostas por juros recebidos e descontos obtidos e apresentaram variação decrescente. Embora tenham reduzido, as despesas com juros passivos e desconto duplicatas foram superiores às receitas, o resultado financeiro negativo em R\$ 38 mil, cerca de 8% da receita líquida.
- **Resultado líquido:** com a redução nas vendas em novembro, devido as oscilações próprias do mercado a empresa findou o período com um resultado negativo de R\$ 219 mil. O acumulado em 2020 apresenta prejuízo de R\$ 211 mil.



Passivo Fiscal

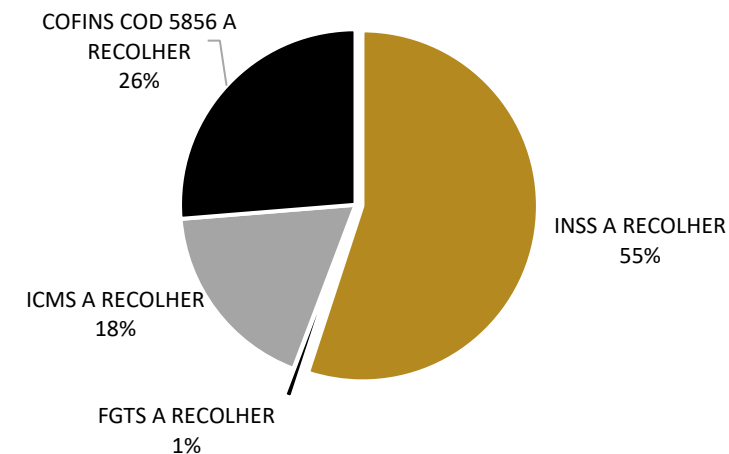
A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos, motivo do aumento do passivo tributário, que em novembro encontra-se no montante de **R\$ 12.135.227,01**. Destacam-se os impostos de INSS, FGTS, ICMS e COFINS que demonstraram maior variação após a RJ.

Através dos comprovantes enviados pela Lipon foi possível identificar que em novembro a empresa pagou de forma esparsa ICMS, FGTS e IR, permanecendo inadimplente com o restante do passivo tributário.

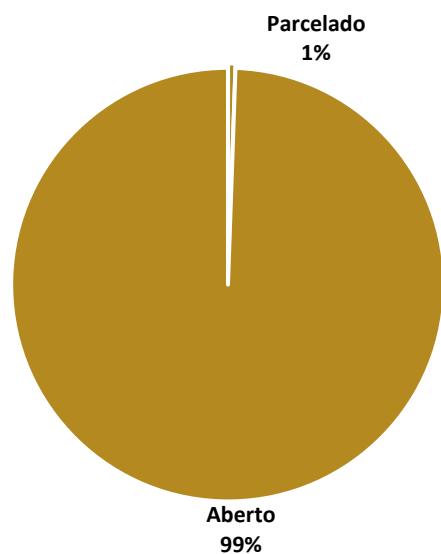
A Recuperanda possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 (R\$ 65.439,13) que é pago regularmente, e outro simplificado, com adesão em 2014 (R\$1.653.221,16) que não está mais ativo devido à falta de pagamentos.

Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

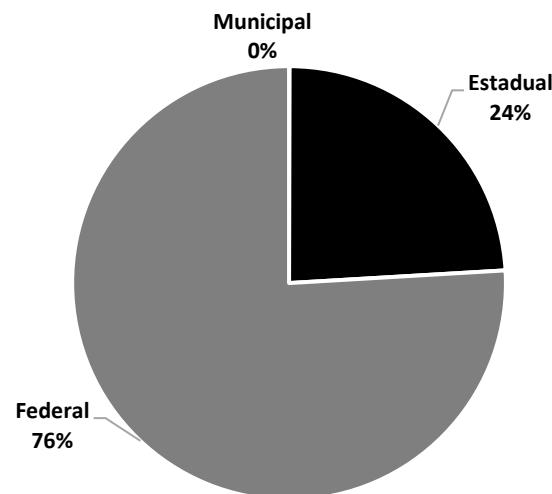
Variação Principais Impostos após RJ



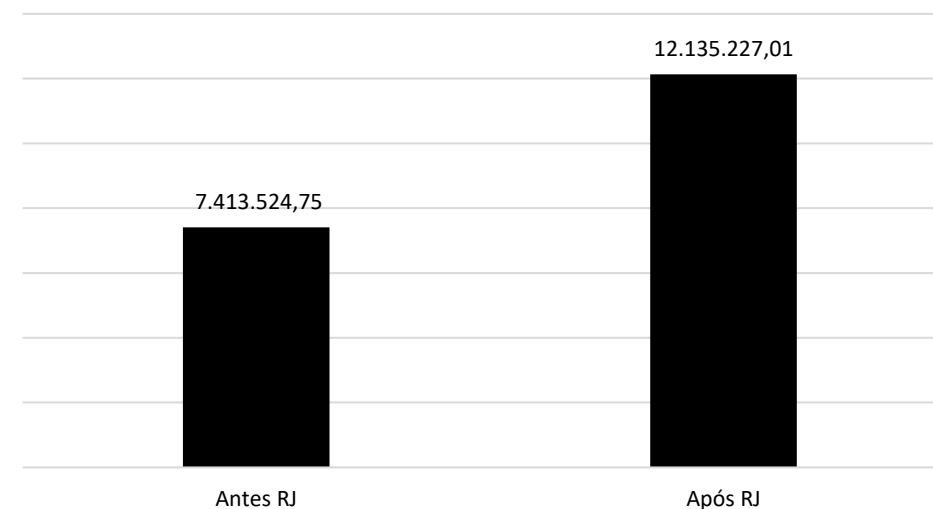
Situação do Passivo Fiscal



Passivo Fiscal por Esfera



Posição Tributária





Meios de Recuperação

- ❖ Mudança dos processos contábeis e gerenciais para mapeamento e controle adequado aos diversos elementos que compõe a Lipon Química;
- ❖ Adequação e treinamento constantemente do pessoal;
- ❖ Redução de custos de matéria prima;
- ❖ Redução das despesas administrativas;
- ❖ Eliminação dos desperdícios;
- ❖ Adequação do passivo fiscal.

- ❖ Dentro das mudanças organizacionais, foi constituído o Depto. de Controladoria, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para o controle das operações, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, interpretação e análise dos resultados das operações nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, da estrutura organizacional e na melhora dos resultados operacionais com ênfase para:
- ❖ Cortes drásticos nas despesas das áreas administrativas e comerciais;
- ❖ Aperfeiçoamento dos controles em todos os níveis para que se possa atuar intensamente, visando cortes nos desperdícios e custos desnecessários;
- ❖ Implantação de políticas, normas e procedimentos adequados à melhoria dos processos da Lipon Química;

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Créditos trabalhistas em geral	12 meses	Não	Não	Não	23/01/2017	23/01/2018
Créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador	30 dias	Não	Não	Não	23/01/2017	21/02/2017
CLASSE II - GARANTIA REAL						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Não	9 anos	12 Meses	Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.	50%	23/01/2018	23/01/2027
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1º forma de pagamento	3 meses	Não	TR + 1%a.a.	94%	23/01/2017	23/04/2017
2º forma de pagamento	10 anos	12 meses	TR + 1%a.a.	Não	23/01/2018	23/01/2028
3º forma de pagamento	1 ano	Não	TR + 1%a.a.	80%	23/01/2017	23/01/2018



Prestação de Contas

CLASSE I

Dos 11 credores trabalhistas da Recuperação Judicial, 8 foram quitados no valor de R\$191.255,40, restando 3 que não apresentaram dados bancários. Até o momento, a recuperanda cumpriu com 90% da Classe.

Na prestação de contas apresentada no “Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018”, anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

Esclarecimento: O credor Carlos Augusto Fischer, apontou que não recebeu o crédito devido de R\$ 5.731,00, e acusou também que o plano não está sendo cumprido, justificando pedido de convocação da recuperação em falência.

Investigando a fundo a questão levantada pelo credor em sua manifestação, por alguma razão ainda desconhecida, o pagamento efetuado por meio de TED/DOC, foi devolvido, o que ocorre, por vezes, por alguma incongruência de dados bancários. Assim, tendo a questão sido suscitada pelo credor no processo, a Administração requereu a intimação da empresa para que tome conhecimento da alegação. De toda sorte, paralelamente e posteriormente, a Recuperanda forneceu o termo de quitação deste credor diretamente ao Administrador.

CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento. É importante salientar que o envio dos dados bancários incumbe ao credor.

CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva pela forma de pagamento, em sua maioria, foram enquadrados na 2ª opção prevista no plano. O prazo para início dos pagamentos foi agosto de 2018, em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de 27 credores da Classe III, somando R\$196.320,89. A Recuperanda relata que muitos credores não optaram a forma de pagamento e tampouco disponibilizaram os dados bancários, portanto a empresa cumpriu com apenas 1% da Classe. Os últimos comprovantes enviados foram os do mês de novembro, com pagamentos a: Biesterfeld, Alphatrade, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Butilamil, Norbright, Marazul, Prospecta, Manuchar, NBC Bank, Oxiteno, Quantic, Imbel, Transcor, Clariant, Expoente, Produquímica, Sbabo, 3M, Makena, Lamberti, Chemipol, Fernanda Baldi e Plexbond. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

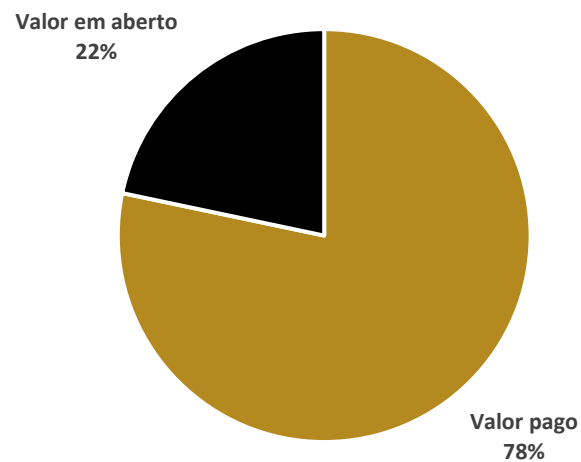
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Em pagamento	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	11	252.382,88	197.621,63	8	-	450.004,51
Classe II - Garantia Real	3	3.492.309,00	-	-	-	3.492.309,00
Classe III- Quirografários	268	15.931.475,00	309.304,13	-	27	16.240.779,13
Totais	282	19.676.166,88	506.925,76	8	27	20.183.092,64

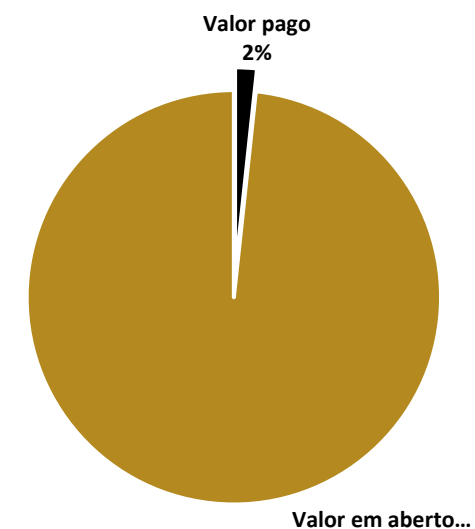
CLASSE I



CLASSE II



CLASSE III



Nota (*) Atualizado até outubro 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE NOVEMBRO DE 2020



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	10.077.281,78 D	3.824.703,66	4.162.740,13	9.739.245,31 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	4.067.359,46 D	3.824.703,66	4.143.248,81	3.748.814,31 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	61.526,80 D	2.309.597,85	2.314.158,35	56.966,30 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.881,81 D	1.156.122,42	1.157.394,59	609,64 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.881,81 D	1.156.122,42	1.157.394,59	609,64 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	59.644,99 D	1.153.475,43	1.156.763,76	56.356,66 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	39.268,93 D	250,00		39.518,93 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	6.015,33 D	142.357,54	145.910,05	2.462,82 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	12,10 D	1.010.867,89	1.010.853,71	26,28 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.382.644,14 D	1.515.105,81	1.829.090,46	3.068.659,49 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	2.032.091,59 D	574.767,54	749.775,03	1.857.084,10 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	2.032.091,59 D	574.708,74	749.716,23	1.857.084,10 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		58,80	58,80	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	736.023,13 C	723.381,29	869.581,03	882.222,87 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	343.366,63 C	332.971,78	309.430,97	319.825,82 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	392.389,68 C	390.409,51	560.150,06	562.130,23 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	790.974,35 D	137.762,97	131.283,72	797.453,60 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	734.361,78 D	106.468,04	104.616,69	736.213,13 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		18.357,49	18.357,49	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	56.612,57 D	12.937,44	8.309,54	61.240,47 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	79.194,01	78.450,68	1.190.795,02 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		30.074,47	30.074,47	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	625,60	625,60	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		8.649,97	8.517,38	132,59 D
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		39.843,97	39.233,23	610,74 D
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.003.053,21 D		19.491,32	5.983.561,89 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.003.053,21 D		19.491,32	5.983.561,89 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.667.908,42 D			7.667.908,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	189.580,64 D			189.580,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.784.866,22 C		19.491,32	1.804.357,54 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.703.956,26 C		19.491,32	1.723.447,58 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.667.864,17 C	1.114.868,11	996.426,65	9.549.422,71 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	30.973.356,64 C	1.114.868,11	994.341,85	30.852.830,38 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.651.111,05 C	734.966,44	627.867,41	18.544.012,02 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.803.481,90 C	22.000,00		1.781.481,90 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	587.018,02 C	12.000,00		575.018,02 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.216.463,88 C	10.000,00		1.206.463,88 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.585.779,53 C			6.585.779,53 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	484.420,28 C			484.420,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	520.951,35 C			520.951,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	354.203,06 C			354.203,06 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.261.849,62 C	712.966,44	627.867,41	10.176.750,59 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.261.849,62 C	712.966,44	627.867,41	10.176.750,59 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.322.245,59 C	354.197,67	340.770,44	12.308.818,36 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		96.401,19	96.401,19	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		96.401,19	96.401,19	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.506.174,62 C		17.269,69	3.523.444,31 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.483.840,33 C		17.269,69	3.501.110,02 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	290.819,80 C	6.408,50	4.845,63	289.256,93 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	283.898,27 C	5.464,03	3.901,16	282.335,40 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		944,47	944,47	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.615.397,97 C	104.335,12	94.063,89	6.605.126,74 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.065.891,46 C	52.688,36	41.131,45	2.054.334,55 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	762.469,62 C		793,22	763.262,84 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.829.021,92 C	625,60	1.321,41	1.829.717,73 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	290.322,44 C	8.517,38	8.516,71	290.321,77 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.394.429,91 C	39.233,23	39.232,42	1.394.429,10 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.775,81 C	758,70	966,56	17.983,67 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.372,49 C	2.016,84	1.790,32	164.145,97 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	28.782,24 C	495,01	311,80	28.599,03 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	191.192,91 C	145.791,60	128.190,04	173.591,35 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	38.603,92 C	54.691,39	35.311,69	19.224,22 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	98.503,64 C	56.554,35	57.888,75	99.838,04 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	2.473,48 C	2.473,48	2.702,58	2.702,58 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	10.706,81 C	5.135,69	5.004,31	10.575,43 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	8.756,26 C	8.756,26	9.567,28	9.567,28 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	32.148,80 C	18.180,43	17.715,43	31.683,80 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.718.660,29 C	1.261,26		1.717.399,03 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	65.439,13 C	1.261,26		64.177,87 C

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L

PERIODO: 01/11/2020 A 30/11/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.1.03	213	ADIANTAMENTO		25.704,00	25.704,00	
2.1.03.01	2131	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		25.704,00	25.704,00	
2.1.03.01.01	21311	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		25.704,00	25.704,00	
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.305.492,47 D		2.084,80	21.303.407,67 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D		2.084,80	22.066.972,48 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D		2.084,80	22.066.972,48 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.461.045,86 D		2.084,80	4.458.961,06 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	409.417,61 C	996.141,28	776.546,27	189.822,60 C
3.1	31	RECEITAS	7.639.836,88 C	91.054,01	573.439,49	8.122.222,36 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	8.972.216,91 C		573.423,47	9.545.640,38 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	8.972.216,91 C		573.423,47	9.545.640,38 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	8.972.304,91 C		573.423,47	9.545.728,38 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	1.332.380,03 D	91.054,01	16,02	1.423.418,02 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	178.609,95 D	58,80		178.668,75 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	178.609,95 D	58,80		178.668,75 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	1.153.770,08 D	90.995,21	16,02	1.244.749,27 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	119.112,84 D	8.516,71	0,97	127.628,58 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COPINS S VENDA	548.647,81 D	39.232,42	4,47	587.875,76 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	467.611,34 D	41.131,45	10,58	508.732,21 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	8.241,72 D	1.321,41		9.563,13 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	10.156,37 D	793,22		10.949,59 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	7.230.419,27 D	905.087,27	203.106,78	7.932.399,76 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	5.911.645,36 D	700.065,53	161.329,96	6.450.380,93 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	4.942.633,08 D	516.713,22	79.177,99	5.380.168,31 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	4.268.295,78 D	441.361,89	79.177,99	4.630.479,68 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	5.185.344,82 D	441.361,89		5.626.706,71 D
3.2.01.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	104.373,16 C		8.649,00	113.022,16 C
3.2.01.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	480.763,65 C		39.839,50	520.603,15 C
3.2.01.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	4.578,38 C		625,60	5.203,98 C
3.2.01.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	360.662,38 C		30.063,89	390.726,27 C
3.2.01.01.02.07	41127	(-) ICMS S COMPRA ST	1,47 C			1,47 C
3.2.01.01.02.10	411220	INDENIZACOES A CLIENTES	33.330,00 D			33.330,00 D
3.2.01.01.03	4113	FRETES	1.081.749,94 D	75.351,33		1.157.101,27 D
3.2.01.01.03.01	41131	FRETES S COMPRAS	85,01 D			85,01 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	1.081.664,93 D	75.351,33		1.157.016,26 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	367.472,07 D	104.658,98	64.631,68	407.499,37 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	367.472,07 D	104.658,98	64.631,68	407.499,37 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	174.280,47 D	19.588,85	104,22	193.765,10 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	7.236,55 D	824,79		8.061,34 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	4.659,33 D	546,82		5.206,15 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	26.122,67 D	27.566,03	25.517,55	28.171,15 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	20.023,00 D	21.507,97	19.416,47	22.114,50 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	5.712,91 D	760,58	184,36	6.289,13 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	32.786,11 D	3.762,00		36.548,11 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	75.083,16 D	23.471,61	15.133,97	83.420,80 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	21.378,62 D	6.630,33	4.275,11	23.733,84 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	601.540,21 D	78.693,33	17.520,29	662.713,25 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	67.681,45 D	19.881,93	17.194,77	70.368,61 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	31.989,65 D	211,02		32.200,67 D
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	4.982,70 D	35,82		5.018,52 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	924,37 D	6,64		931,01 D
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	3.756,11 D	10.030,67	8.381,68	5.405,10 D
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	3.487,52 D	3.843,55	3.487,52	3.843,55 D
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	4.175,20 D	29,26		4.204,46 D
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	14.320,56 D	4.463,99	4.152,55	14.632,00 D
3.2.01.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	4.045,34 D	1.260,98	1.173,02	4.133,30 D
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	81.275,00 D	10.410,50		91.685,50 D
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	7.467,00 D	3.410,50		10.877,50 D
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	70.000,00 D	7.000,00		77.000,00 D
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	123.188,36 D	11.099,36		134.287,72 D
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	10.402,82 D	947,50		11.350,32 D
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	27.144,88 D	1.595,13		28.740,01 D
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	23.000,00 D	2.300,00		25.300,00 D
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	4.785,97 D	354,97		5.140,94 D
3.2.01.03.03.07	41337	IPTU	1.900,22 D	4.122,06		6.022,28 D
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	47.467,96 D	1.580,00		49.047,96 D
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	5.427,51 D	199,70		5.627,21 D
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.059,00 D			3.059,00 D
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	194.913,20 D	19.491,32		214.404,52 D
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	194.913,20 D	19.491,32		214.404,52 D
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	134.482,20 D	17.810,22	325,52	151.966,90 D
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2.027,66 D			2.027,66 D
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 D
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	37.266,00 D	4.824,00	238,00	41.852,00 D
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	3.608,74 D	361,22	87,52	3.882,44 D
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	88.590,00 D	12.625,00		101.215,00 D
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.318.773,91 D	205.021,74	41.776,82	1.482.018,83 D
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	356.050,27 D	54.999,86	20.890,09	390.160,04 D
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	339.450,92 D	53.399,07	20.890,09	371.959,90 D
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	40.543,50 D	4.452,63		44.996,13 D
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79 D
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	6.786,89 D	14.237,78	13.165,67	7.859,00 D
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	4.760,46 D	4.418,32	3.975,79	5.202,99 D
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89 D
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	5.471,00 D	836,00		6.307,00 D
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	15.924,18 D	4.711,48	2.922,95	17.712,71 D
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	4.498,33 D	1.330,91	825,68	5.003,56 D
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	261.354,88 D	23.411,95		284.766,83 D
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	16.599,35 D	1.600,79		18.200,14 D
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	16.374,93 D	1.600,79		17.975,72 D
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42 D
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	91,80 D			91,80 D
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20 D
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	666.267,93 D	111.208,14	20.713,58	756.762,49 D
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	192.915,40 D	42.415,90	20.713,58	214.617,72 D
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	102.578,19 D	13.363,20		115.941,39 D
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D			137,54 D
3.2.02.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	22.860,03 D	11.267,20	9.489,45	24.637,78 D
3.2.02.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	10.788,57 D	5.541,85	4.039,75	12.290,67 D
3.2.02.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	21,16 D			21,16 D
3.2.02.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	948,56 D	1.121,80	1.121,80	948,56 D

